PORTARIA Nº. 0249, DE 19 DE MAIO DE 2.025.

“Retifica a Portaria nº 0240/2025, a qual dispõe sobre Fruição de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a portaria n 0240, de 15 de maio de 2025, para retificar o dia, que passará a vigorar com a seguinte redação**:**

I - ...

***Onde se lê:* “de 12 a 16 de maio de 2.025”**

Leia-se: **“de 12 a 26 de maio de 2.025”**

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/5f06a429-46ce-11f0-beb4-66fa4288fab2